



## CERTIFICADO DE SEGURANÇA – «PARTE A»

Certificado de Segurança que confirma a aceitação do sistema de gestão de segurança na União Europeia, em conformidade com a Diretiva 2004/49/CE e a legislação nacional aplicável

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO UE: PT 11 2018 0002

### 1. EMPRESA FERROVIÁRIA CERTIFICADA

Denominação social: <b>TAKARGO – Transporte de Mercadorias, S.A.</b>	
Denominação da empresa ferroviária: <b>TAKARGO</b>	Acrónimo: <b>TAKARGO</b>
Nº de pessoa coletiva: <b>P 507 832 388</b>	Nº de IVA: <b>P 507 832 388</b>

### 2. ORGANISMO EMISSOR DO CERTIFICADO

Organismo: <b>Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.</b>
País: <b>Portugal</b>

### 3. DADOS RELATIVOS AO CERTIFICADO

Isto é:	- primeira emissão	<input type="checkbox"/>	Certificado de ERM (entidade de manutenção): <b>Não</b> Nº do certificado de ERM: <b>BE/31/0114/0004</b>
	- renovação	<input checked="" type="checkbox"/>	
	- alteração/atualização	<input type="checkbox"/>	Nº de identificação UE do Certificado Parte A anterior: <b>PT 11 2018 0001</b>
Válido de: <b>29 de outubro de 2018</b>		até: <b>28 de outubro de 2023</b>	
Tipo(s) de serviço(s): <b>Transporte de mercadorias, incluindo matérias perigosas</b>			
Volume de transporte: <b>500 milhões ou mais de toneladas x km por ano</b>			
Dimensão da empresa ferroviária: <b>Grande empresa</b>			
Âmbito das atividades da ERM: <b>Todas as funções previstas no Regulamento UE n.º 445/2011 de 10 de maio</b> Abrange vagões-sistema para transporte de mercadorias perigosas: <b>SIM</b> Abrange outros vagões especializados no tráfego de mercadorias perigosas: <b>SIM</b>			

### 4. LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL

Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 de 13 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro

### 5. OUTRAS INFORMAÇÕES

--

Data de emissão

22-10-2018

Número de referência interno

DEIT - CIR.B.230 (7)

Assinatura Luis Pimenta  
Vogal do Conselho Directivo

(Carimbo)